



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 716 /2012/SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital EFAP/SEDS Nº 004/2009 de 29 de Setembro de 2009 – Processo de Requalificação para o Quadro de Pessoal das Unidades do Sistema Prisional e Socioeducativo da Secretaria de Estado de Defesa Social, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção erro material na Convocação de contratado para participar da 1ª Etapa - **Avaliação Psicológica** - Processo de Requalificação para o Quadro de Pessoal das Unidades dos Sistemas Prisional e Socioeducativo da SEDS de Belo Horizonte e RMBH;

1.2 os contratados abaixo relacionados, foram convocados, equivocadamente, a participar da 1ª Etapa - Avaliação Psicológica - Processo de Requalificação realizado pela SEDS, conforme Ato de Convocação para Avaliação Psicológica publicado em 25 de junho de 2012. Os contratados são:

UNIDADE	MA SP	NOME DO CONTRATADO	CARGO/FUNÇÃO
C.P. NELSON HUNGRIA		JOSE DOS SANTOS BRASILINO	ASP
PRES. INSP. J. MARTINHO DRUMOND	1129986/4	TIAGO RIBEIRO DA SILVA	ASP
CERESP BETIM	1175053/6	LEANDRO DE JESUS DA ROCHA	ASP
CERESP BETIM	1131088/5	LUIS GUSTAVO DE ARAUJO LOPES	ASP
CERESP BETIM	04059497665	JULIO CEZAR BARBOSA VICENTE	ASP
CERESP SAO CRISTOVAO	1080102/5	WILSON RATES DOS SANTOS JUNIOR	ASP
COPE	1126269/8	MARCIO CLEBER PEREIRA DE ALMEIDA DA COSTA	ASP

1.3 os Agentes de Segurança Penitenciário, já participaram do Processo de Requalificação em Belo Horizonte e RMBH, sendo considerados **APROVADOS na Requalificação**;

1.4 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

1.5 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito, a convocação dos contratados no Processo de Requalificação da SEDS, devendo os mesmos continuar exercendo normalmente as suas funções nas unidades.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2012.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendência de Recursos Humanos